INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo que institua a Política Pública para a Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer no Município de Monte Mor."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que institua a Política Pública para a Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer no Município de Monte Mor.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores venho por meio desta indicação pedir ao Sr. Prefeito Municipal que atenda a necessidade da Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer no nosso Município para promover o exame para o diagnóstico e o tratamento da Doença de Alzheimer, o mais breve possível para que esses atendimentos sejam feitos nas UBS do nosso Município, para desenvolver um sistema de informações e de acompanhamento pela Secretaria de Saúde que tenham diagnóstico da Doença de Alzheimer ou que apresentem seus sintomas, inclusive com a elaboração de um cadastro específico dessas pessoas para fornecer gratuitamente a medicação necessária aos portadores da Doença de Alzheimer.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 24 de maio de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL